



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba – SP

GABINETE DO VEREADOR ARTHUR SPÍNDOLA

PROJETO DE LEI

“Denomina José Correia Junior o logradouro público do Jardim Santa Cruz, que especifica.”

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Nomeia como **José Correia Junior** a atual Travessa João Batista e Caminho da servidão II, que é sua continuação, localizadas no Loteamento denominado Jardim Santa Cruz.

Art. 2º. Fica revogada a Lei 3.987 de 23 de março de 2001 que ‘Dispõe sobre denominação de logradouro público.’

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 14 de outubro de 2020.

Arthur Machado Spíndola
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba – SP**

GABINETE DO VEREADOR ARTHUR SPÍNDOLA

Justificativa

O objetivo deste projeto é fazer com que os moradores do local tenham o devido CEP em suas residências, tendo em vista que tal informação se faz necessária para o funcionamento do serviço dos correios e para facilitar a vida dos moradores como referência de localização.

Conforme o art 6º, inciso II, da lei 6.035 de 25 de julho de 2012, a via denominada Travessa João Batista apresenta similaridade ortográfica, gerando assim ambiguidade de identificação, tendo em vista que existem muito outros logradouros públicos com o mesmo nome, sendo que essa é a única que não tem nenhum outro diferencial, conforme imagem do site dos correios anexa;

Inclusive a nomeação do local supracitado não preenche os requisitos determinados pela lei 6.035 de 25 de julho de 2012, que determina critérios para a denominação e alteração de logradouros públicos. Ainda neste ponto, o artigo 1º, parágrafo 1º desta mesma lei determina que: “A denominação e alteração da denominação de vias logradouros e próprios municipais requer a indicação ou análise da Fundação Pró memória de Indaiatuba, conforme disposto na alínea “c” do inciso II, do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.081 de 20 de dezembro de 1993”, o que não foi o caso, desta forma não existindo nenhum registro do nome colocado na rua.

No mais, segue anexo abaixo assinado com assinaturas de todos os moradores do local supracitado solicitando a alteração dos logradouros que se trata esse Projeto de Lei.

O Sr. José Correia Júnior, nasceu no dia 1º de março de 1903. Era lenhador, pedreiro e cuidador de gado, foi casado com Sebastiana Francisca de Campos com a qual tiveram 5 filhos.

Trabalhou como pedreiro na construção do hospital Augusto de Oliveira Camargo, até sua fundação em 1932.

Também participou como voluntário na Revolução Constitucionalista de 1932, ao lado de João dos Santos, o qual teve seu nome foi dado em homenagem a Rua Voluntário João dos Santos neste município.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba – SP**

GABINETE DO VEREADOR ARTHUR SPÍNDOLA

Também trabalhou na construção da via ferroviária da antiga FEPASA que na época funcionava como trem de passageiros, bem como a conhecida "antiga estação" que hoje funciona como museu ferroviário, mantido pela FIEC.

Nasceu e sempre morou na cidade de Indaiatuba, onde herdou o terreno que viveu na cidade, no qual construiu sua casa de alvenaria assentada com barro, assim como eram as construções naquela época. Casa esta que existe até hoje na esquina da rua onde se dará seu nome em sua homenagem, onde seus netos ainda residem.

Era devoto de Bom Jesus de Pirapora e todos os anos participava da romaria fazendo todo o percurso "a pé" até a cidade.

Pessoa de família humilde, era chamado pelos amigos de Zeca.

Conto com a colaboração dos Nobres Pares para implementar mais este projeto em nossa cidade. Agradeço desde já e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Sala das Sessões, aos 14 de outubro de 2020.

Arthur Machado Spíndola
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba – SP

GABINETE DO VEREADOR ARTHUR SPÍNDOLA





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba – SP

GABINETE DO VEREADOR ARTHUR SPÍNDOLA

Busca CEP - Localidade/Logradouro

DADOS ENCONTRADOS COM SUCESSO.

[Anterior] [Próxima] [Nova Consulta] 1 a 5 de 5

Logradouro/Nome:	Bairro/Distrito:	Localidade/UF:	CEP:
Avenida João Batista Savioli	Aldrovândia	Indaiatuba/SP	13336-150
Rua João Batista D' Alessandro	Jardim do Sol	Indaiatuba/SP	13343-570
Rua João Batista Ferrari	Jardim Bom Princípio	Indaiatuba/SP	13345-686
Rua João Batista Nunes Beccari	Jardim Morada do Sol	Indaiatuba/SP	13346-430
Travessa João Batista	Jardim Santa Cruz	Indaiatuba/SP	13344-095

[Anterior] [Próxima] [Nova Consulta]

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores do atual caminho de servidão 2 e travessa João Batista, solicitamos a alteração do nome dos logradouros supracitados para um único logradouro, já que esta situação gera muitos transtornos aos residentes do local.

NOME	RG/CPF	ENDEREÇO
Gezely de Santana Eustáquio	087.540.235-64	Travessa João Batista 214
Katuno Cassel	57.689.856-9	Travessa João Batista 204
Hedemundo de Oliveira	8.924.219-4	Travessa João Batista 194
Felício da Silva	33.968.004-0	servidão Travessa João Batista 204
Linna A. D. da Silva	30.962.227	CAMINHO SERVIÇÃO 120
Elaine Ramos do Lago	22731980	X Caminho de Servidão 110

Abaixo assinado promovido pelos moradores dos logradouros e o vereador Arthur Spíndola.

ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores do atual caminho de servidão 2 e travessa João Batista, solicitamos a alteração do nome dos logradouros supracitados para um único logradouro, já que esta situação gera muitos transtornos aos residentes do local.

NOME	RG/CPF	ENDEREÇO
Flávia Guzzi da Silva - Apólice	50472842-0 / 393551478-30	Travessa Caminho da Servidão II, nº 30/26
Maria Cecília S. Carneiro	371.556.918-28	Travessa Caminho da Servidão II, nº 50
Governia Andreotti Volpi	511.252.368-92	Travessa Caminho da Servidão II, nº 61, 61
LOURIVAL APARECIDO MARIN	- CASA 73/83 RUA 19686909 - CPF-103867418-77	
—	—	CAMINHO DE SERVIÇÃO II, 73, 83
Raquel Onofre de Oliveira	368.388.808-30	Caminho da Servidão II, nº 84
Mauro das Graças F. da Oliveira	1A 102.747 X	Caminho da Servidão, 82
RICARDO LOPES FACHANO	369.715.958-40	TV. JOÃO BATISTA Nº 226
Antônio Tralucio de Oliveira	53033230-2	TV João Batista nº 200

Abaixo assinado promovido pelos moradores dos logradouros e o vereador Arthur Spindola.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2368/2020
15/10/2020 - 15:53
PL 223/2020

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 14 de setembro de 2020

Ofício GV nº 204 / 2020

Ilma. Sr.

Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

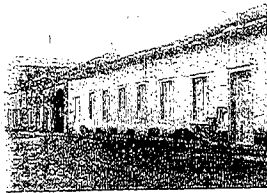
Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **José Correia Junior** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação desta Superintendência.

Atenciosamente,

Arthur Machado Spindola

Vereador



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: José Correia Junior

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

13/06/1976 - ÓBITO

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

NASCIDO EM INDAIATUBA - SP

4. Profissão: Operário

5. Período de residência em Indaiatuba: - RESIDIU OS 73 ANOS DE VIDA

NASCIDO OL DE MARÇO 1903 -

MOROU ATE O DIA DO ÓBITO - 13/06/1976 -

5. Escolaridade:

NENHUMA

6. Estado Civil: casado

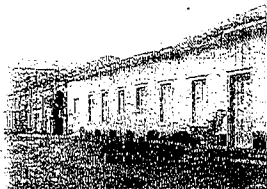
7. Nome do cônjuge: Sebastiana Francisca de Campos

8. Nome dos Filhos: Antonio Correia, Alberto Correia, Theliza
Correia, Edson Correia e Leonardo Correia

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): PEDREIRO

HOSPITAL AUGUSTO OL. CAMARGO

ESTACÃO FERROVIÁRIA - HOSE MUSEU FERROVIÁRIO



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 2368/2020
15/10/2020 - 15:53
PL 223/2020

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

DEVOTO M^{sa} CANDÉLARIA

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

NÃO

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

PARTICIPOU COM HONRARIAS DA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

PLANTOU AS MANGUEIRAS NO JD PEDROSO
AJUDOU NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL AUGUSTO DE O. LAMAZZO
AJUDOU NA CONSTRUÇÃO DA VIA FERROVIÁRIA ANTIGA FEYAZA

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

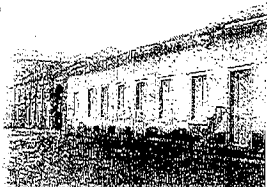
como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

LOURIVAL APARECIDO MARIN - (19) 99332.2364

Indaiatuba, 14 de SETEMBRO de 2020



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Celso Francisco do Silveira
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: casado
Profissão: meteorista
Residência: Jardim dos Colúmbos R. Orlando Paoli 494
Telefone fixo e celular: 19-989553774

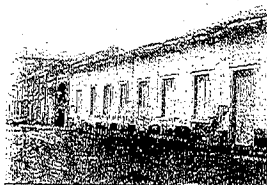
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) José Carlos Junior há 60 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 14 de Setembro de 2020

Ass.: Celso Francisco do Silveira



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Maria Cecília da Silva Carneiro
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Se Lar
Residência: Travessa Garibaldi, La Terrada II
Telefone fixo e celular: 3885-0820 (19) 99511-1822

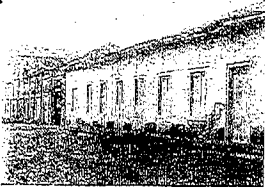
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Sr. Celso Junior, há 57 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 14 de setembro de 2020

Ass.: Maria Cecília Carneiro



DECLARAÇÃO

Eu, Angela Goute da Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: separada judicialmente
Profissão: servidora pública municipal
Residência: Tranessa Caminho de Feridas II
Telefone fixo e celular: 3834 5141

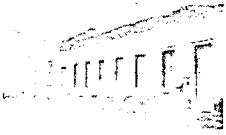
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) José Carlos Junior, há 50 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 14 de setembro de 2020.

Ass.: Angela Goute da Silva



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba


Ofício 257/2020

Indaiatuba, 08 de outubro de 2020

Ref.: Ofício GV nº 204/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do Sr. José Correia Júnior para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Arthur Machado Spindola
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba